



**À Presidente do SindiAnápolis  
Regina Maria de Faria Amaral Brito**

Reiteradamente, em atendimento ao Ofício 101/2020, encaminhado à Câmara Municipal de Anápolis, buscando mais clareza nas informações sobre o andamento do Plano de Cargos, com o respeito e deferência devidos, manifesta:

Com dito anteriormente, o processo autuado sob o n°. 494/2020 encontra-se na Presidência da Câmara Municipal de Anápolis que tão logo dará o devido andamento. Ocorre que, com a eclosão da pandemia da COVID-19, este Poder Legislativo está se ocupando de diversos assuntos e trabalhos legislativos tão importantes quanto as discussões sobre o Plano de Cargos e Salários, que se sabe ser imprescindível e urgente para modernizar e melhorar as condições funcionais dos servidores efetivos.

Insta salientar, que o projeto que tratará do novo Plano de Cargos dos Servidores Efetivos é de igual interesse não somente desse Poder Legislativo, mas também de seu atual Presidente e da Mesa Diretora por ser esse referido projeto de autoria desses.

Dessa forma, a Câmara não economizará esforços para, tão logo seja possível, promover as discussões sobre a legalidade, bem como sobre a oportunidade e conveniência do referido e importante Plano de Cargos.

Sem mais para o momento, protestamos nosso voto de estima e colocamos à disposição.

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Maurílio da Silveira Alvim Júnior**  
CPF 020.987.741-33 e OAB/GO 36.230  
Procurador Geral da Câmara Municipal de Anápolis  
Portaria n° 383 de 03/02/2020.